

## **Vantagens dos membros do Turismo de Lisboa**

1. Contribuir ativamente para a melhoria do produto turístico, para o aumento e qualificação dos fluxos turísticos e para a eficácia da promoção turística.
2. Participar num projeto de prestígio em conjunto com entidades públicas, associações empresariais e empresas.
3. Poder utilizar, como símbolo de credibilidade, placa no estabelecimento e identificação nos materiais próprios, atestando a sua qualidade de membro do Turismo de Lisboa.
4. Ser incluído nos materiais promocionais editados pelo Turismo de Lisboa - guias, roteiros, manuais, etc. - onde só constarão os membros.
5. Ter preferência na participação em todas as ações - Feiras, Workshops, Seminários, etc. - na aquisição de bens, produtos ou serviços e em inserções publicitárias nas publicações do Turismo de Lisboa.
6. Ser divulgado e recomendado pelo Turismo de Lisboa junto dos seus membros e de terceiros, incluindo em resposta a pedidos de informação feitos em Feiras, Postos de Turismo e por outros meios.  
O TL salvaguarda o direito de analisar os materiais cedidos pelos associados a colocar nos Postos por forma a evitar qualquer conflito de interesses com os membros e com a atividade da Associação.
7. Gozar de preferência no fornecimento de bens ou serviços ao Turismo de Lisboa ou em relação a ações em que este participe.
8. Beneficiar de descontos de, pelo menos, 10% nas inserções publicitárias em publicações, vídeos, filmes, CD-ROM, etc. e na aquisição de objetos de merchandising vendidos pelo Turismo de Lisboa.
9. Beneficiar de descontos até 50% nas participações em iniciativas promocionais organizadas pelo Turismo de Lisboa, designadamente Workshops, Seminários, etc.
10. Receber comissões superiores em 50% em relação aos não membros na venda do Lisboa Card e de outros produtos criados, geridos ou participados pelo Turismo de Lisboa.
11. Adquirir materiais promocionais editados pelo Turismo de Lisboa a preço de custo ou grátis, conforme o tipo de materiais (para os não membros serão praticados "preços comerciais").

12. Beneficiar de condições especiais na aquisição de bens ou serviços negociados pelo Turismo de Lisboa com outras entidades.

13. Receber informações regulares, designadamente resultantes de estatísticas e estudos elaborados ou obtidos pelo Turismo de Lisboa.

14. Gozar de preferência no patrocínio de ações do Turismo de Lisboa.

15. Propor programas, projetos ou ações para serem cofinanciados pelo Turismo de Lisboa.

16. Participar em Planos de Promoção Conjunta, em percentagens inferiores às usuais.